

INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a possibilidade da construção de uma rampa de acesso para cadeirantes na calçada do CMAAEE no Jardim Juliana.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a possibilidade da construção de uma rampa de acesso para cadeirantes na calçada do Centro Municipal de Avaliação e Atendimento Educacional Especializado (CMAAEE) no Jardim Juliana.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que o referido centro que atende centenas de crianças, sendo referência no atendimento especializado e inclusivo conta com a ausência de estrutura adequada de acessibilidade, como uma rampa de acesso devidamente regulamentada, representa um obstáculo significativo tanto para os alunos com mobilidade reduzida quanto para os familiares e profissionais que frequentam a unidade.

Além disso, a construção da rampa irá reforçar o compromisso da gestão municipal com a inclusão e o respeito às diferenças, promovendo um ambiente mais acolhedor e equitativo para todos os usuários da unidade. Trata-se de uma obra de baixo custo, mas de alto impacto social, que contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento educacional especializado em nosso município.

Diante disso, solicito a especial atenção do Poder Executivo para essa demanda, que é legítima, urgente e representa um avanço concreto na construção de uma Corbélia mais inclusiva, acessível e humana.


André Lira
Data 25/07/2025 15:32
#741ce20e695e11f0bf9a42010a2b600c

SIGNATÁRIO

ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada



Eli S
Eli Stefanello

Data 06/08/2025 10:22

#d96f332671ff11f0a5c242010a2b601d

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO

1º Secretário